

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da terceira reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Operações, Frank Schneide Carvalho de Moura; o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte; a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo e o Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida. Ainda esteve presente o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. Política Corporativa de Gestão de Pessoas - (Deliberação nº 46824361/2024 - COLEGIADOS-DIGEP). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho, apresenta a matéria. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da atualização da Política Corporativa de Gestão de Pessoas, Anexo 1, bem como da revogação do subitem 2.1 do MANGOV 1/2.

2. Critérios de excepcionalidade referentes ao Contrato de Franquia Postal - (Deliberação nº 46674696/2024 - COLEGIADOS-DINEG). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretoria Executiva **RETIRA** a matéria de pauta para novo exame da Diretoria de Negócios.

3. Plano de ação referente à atuação dos integradores logísticos - (Comunicação nº 46645560/2024 - COLEGIADOS-DINEG). As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida, faz uma contextualização sobre o tema e na sequência convida Rosângela Alves dos Santos, Superintendente de Canais de Vendas e Hudson Antunes Morato, Gerente de Gestão Estratégica de Canais Físicos, que apresentam os resultados preliminares do Plano de Ação referente à atuação dos integradores logísticos, comunicado na 28ª RODE/2023.

## 1. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1.1. O Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, **SOLICITA** que as matérias que necessitem ser apreciadas pela Diretoria Executiva e também pelo Conselho de Administração, tanto para comunicação quanto para deliberação, sejam pautadas para o CA apenas depois de analisadas ou deliberadas pela DIREX.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

Presidente dos Correios - PRESI

**JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO**

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

**JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR**

Diretor de Administração - DIRAD

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

**MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO**

Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI

**SANDRO ALEXANDRE ALMEIDA**

Diretor de Negócios - DINEG

**FRANK SCHNEIDE CARVALHO DE MOURA**

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Diretor de Governança e Estratégia**, em 09/02/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 14/02/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 14/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 14/02/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Schneide Carvalho de Moura, Diretor de Operações**, em 15/02/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 15/02/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alexandre de Almeida, Diretor de Negócios**, em 15/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 16/02/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46819490** e o código CRC **1F209F6C**.